



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO Nº
DATA ENTRADA:
HORÁRIO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2026

VOTAÇÃO ___/___/2026

1ª Discussão ___votos a favor e ___contra

2ª Discussão ___votos a favor e ___contra

3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL “DONA THERESINHA DE ALMEIDA PINTO – DAMA DA CULTURA RIO-BRANQUENSE” AO **SR. CLÉBER LIMA DA SILVA***

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedida ao **Sr. Cléber Lima da Silva** a Medalha de Mérito Cultural “Dona Theresinha de Almeida Pinto – Dama da Cultura Rio-Branquense”, em reconhecimento às suas relevantes contribuições à promoção, valorização e preservação da cultura rio-branquense.

Art. 2º – A entrega da Medalha de Mérito Cultural “Dona Theresinha de Almeida Pinto” ocorrerá em Sessão Solene, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de maio de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem ao Sr. **Cléber Lima da Silva**, cidadão rio-branquense cuja trajetória se confunde com a própria história cultural, política e social de Visconde do Rio Branco.

Nascido neste município, filho do advogado José Lima da Silva e da professora Maria Soares Lima da Silva, Cléber Lima construiu uma vida pública marcada pelo compromisso com a cultura, a educação, a comunicação e a preservação da memória coletiva. Advogado, jornalista profissional inscrito na FENAJ e professor universitário, reúne sólida formação acadêmica, com especializações em Poder Legislativo e Direito Público, além de relevante atuação intelectual e profissional.

Desde a juventude, destacou-se como liderança no movimento estudantil, atuando em prol da redemocratização do país, sendo presidente da União Rio-branquense de Estudantes (URES) e diretor da União Colegial de Minas Gerais (UCMG). Nesse período, já demonstrava sua vocação para a comunicação e para a cultura, ao fundar e dirigir importantes periódicos locais, como o jornal "Voz de Rio Branco", criado em 1968 e em circulação ininterrupta até os dias atuais, consolidando-se como um dos mais importantes instrumentos de registro e difusão da história e da cultura local.

Sua contribuição à cultura rio-branquense é ampla e multifacetada. Como escritor, cronista e pesquisador, publicou obras voltadas à valorização da literatura oral, do folclore regional e da história do município, além de organizar e participar de diversas coletâneas literárias. Sua produção intelectual evidencia o compromisso com a preservação da identidade cultural da Zona da Mata Mineira.

No campo institucional, Cléber Lima foi protagonista na criação e fortalecimento de entidades culturais de grande relevância, sendo fundador e membro da Associação Rio-branquense de Cultura e Arte (ARCA), do Instituto Histórico e Geográfico de Visconde do Rio Branco e da Academia Rio-branquense de Letras, da qual atualmente é presidente. Sua atuação também ultrapassa os limites do município, integrando importantes instituições culturais do Estado de Minas Gerais.

Como agente público, exerceu com destaque os cargos de Prefeito Municipal — sendo à época um dos mais jovens do Brasil —, Vereador, Presidente da Câmara Municipal e Deputado Estadual. No âmbito da administração pública, foi o primeiro Secretário Municipal de Cultura e



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Turismo de Visconde do Rio Branco, exercendo o cargo por dois mandatos, período em que promoveu políticas públicas estruturantes para o setor cultural.

Destaca-se, ainda, sua atuação decisiva na defesa do patrimônio histórico, cultural e ambiental do município. Foi responsável pela elaboração de importantes legislações de proteção e preservação, incluindo normas inovadoras de proteção ao patrimônio hídrico. Como presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico, liderou o processo de tombamento de diversos imóveis e áreas de relevante valor histórico, garantindo a preservação da memória urbana e arquitetônica da cidade.

Sua contribuição também alcança o campo audiovisual, com participação em produções cinematográficas e apoio a iniciativas culturais que projetaram o nome de Visconde do Rio Branco no cenário nacional, incluindo a inserção de corporações musicais locais em obras de destaque.

Ao longo de sua vida, Cléber Lima tem se dedicado, de forma incansável, à valorização da cultura popular, à preservação da história e ao fortalecimento da identidade rio-branquense, constituindo-se como referência incontestável no cenário cultural do município.

Dessa forma, a concessão da Medalha de Mérito Cultural “Dona Theresinha de Almeida Pinto – Dama da Cultura Rio-Branquense” representa o reconhecimento legítimo desta Casa Legislativa a uma trajetória marcada pelo compromisso público, pela produção intelectual e pela defesa intransigente da cultura e do patrimônio de Visconde do Rio Branco. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de maio de 2026